



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PLO Nº 6/2024**

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024 - Prefeitura de Ibitinga - PROJETO DE LEI Nº 002/2024 - Altera a Lei Municipal nº 5.613, de 17 de janeiro de 2024.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, quanto ao seu objeto e iniciativa, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, sugiro a apresentação de emenda, para correção dos artigos 1º e 2º, nos seguintes termos:

Art 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.613, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

Ibitinga, 25 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

